



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 7039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulariza adicional por tempo de serviço e sexta parte a servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido ao servidor ADEMAR PEREIRA, matrícula – 1408, Motorista, Padrão 10, Nível III-A – da Divisão de Transporte, nomeado em 09/05/2000, correspondente aos quinquênios: 09/05/00 a 09/05/05; 09/05/05 a 09/05/10.

**Art. 2º** Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido ao servidor ELSIO DE MELO, matrícula – 1028, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 16/02/1995, correspondente aos quinquênios: 16/02/95 a 16/02/00; 16/02/00 a 16/02/05; 16/02/05 a 16/05/10.

**Art. 3º** Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido a servidora JOANA DARC DE OLIVEIRA FALEIROS, matrícula – 149, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Divisão Administrativa – Pré-Escola, nomeada em 02/08/1977, correspondente aos quinquênios: 02/08/07 a 02/08/12.

**Art. 4º** O servidor EURIPEDES DIVINO MACHADO, matrícula – 252, Coletor de Lixo, Padrão 2, Nível III-E, da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 09/04/1980:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 09/04/80 a 09/04/85, 09/04/85 a 09/04/90, 09/04/90 a 09/04/95, 09/04/95 a 09/04/00, 09/04/00 a 09/04/05, 09/04/05 a 09/04/10;

**II** – Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 09/04/1980 a 09/04/2000.

**Art. 5º** A servidora GLAUCE REGINA GOMES SALES, matrícula – 187, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E, da Coordenadoria de Cultura, nomeada em 01/04/1980:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 01/04/80 a 01/04/85, 01/04/85 a 01/04/90, 01/04/90 a 01/04/95, 01/04/95 a 01/04/00, 01/04/00 a 01/04/05, 01/04/05 a 01/04/10;

**II** – Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 01/04/1980 a 01/04/2000.

**Art. 6º** O servidor JOÃO SOARES ROCHA FILHO, matrícula – 342, Motorista, Padrão 10, Nível III-E, da Seção de Transporte de Aluno, nomeado em 04/11/1975:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 04/11/75 a 04/11/80, 04/11/80 a 04/11/85, 04/11/85 a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



04/11/90, 04/11/90 a 04/11/95, 04/11/95 a 04/11/00, 04/11/00 a 04/11/05, 04/11/05 a 04/11/10;

**II** – Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 04/11/1975 a 04/11/1995.

**Art. 7º** O servidor , CARLOS LISANDRO DO CARMO, matrícula – 689, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III-E, da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária, nomeado em 02/07/1990:

**I** – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 02/07/90 a 02/07/95, 02/07/95 a 02/07/00, 02/07/00 a 02/07/05, 02/07/05 a 02/07/10;

**II** – Fica regularizada a sexta parte já concedida, correspondente ao período de 02/07/1990 a 02/07/2010.

**Art. 8º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de setembro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria